

Edital ATAc-IAG 036/2022 - RETIFICADO - Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica, através da sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP) anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado com início em 2023. Os candidatos deverão ser portadores do título de mestre em Ciências Exatas, Ciências da Terra ou Engenharias. Aos egressos do curso será outorgado o título de “Doutor em Ciências” – Área de Concentração: Geofísica

A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a concessão de uma bolsa de estudos. **As presentes retificações não afetam as inscrições realizadas antes de sua publicação no Diário Oficial.**

A concessão de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e da classificação do candidato neste processo seletivo. Havendo disponibilidade de bolsas CAPES ou CNPq das cotas do programa, poderá ser atribuída uma bolsa de estudos ao aluno interessado, seguindo a classificação no processo seletivo.

O número de vagas disponíveis é 20 (vinte).

1. Das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas de 10/01/2023 até 16/11/2023 através do SIAD-Geofísica (<https://siad-geofisica.iag.usp.br/?q=node/add/inscricao>), sendo obrigatório apresentar os documentos abaixo em formato digital e devidamente legíveis. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP da Geofísica. Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. Documentos necessários:

- 1.1. Formulário de inscrição (<https://siad-geofisica.iag.usp.br/?q=node/add/inscricao>)
- 1.2. Cópia de documento de identificação.
- 1.3. Curriculum vitae em formato próprio disponível na página do Serviço de Pós-Graduação (<https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios>).
- 1.4. Cópia do histórico escolar de graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridos durante a graduação. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é **indispensável** a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.
- 1.5. Cópia do histórico escolar da pós-graduação. O histórico da pós-graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações, trancamentos de disciplinas, mudanças de orientação, prorrogações de prazo e trancamentos de programa.
- 1.6. Comprovante de proficiência da língua inglesa. A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada através de certificados ou exames como TOEFL, iTEP, IELTS ou EF SET realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato neste processo seletivo. As notas ou pontuações ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão:
 - a) TOEFL ITP: 400 (quatrocentos) pontos; TOEFL internet Based Test: 55 (cinquenta e cinco) pontos;
 - b) iTEP: 3,0 (três e zero); e IELTS: 5,0 (cinco);
 - c) Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (com conceitos A, B ou C): FCE – “First Certificate of English”, desde que obtido há menos de dois anos; CAE – “Certificate of Advanced English”, obtidos há menos de cinco anos; “Certificate of Proficiency in English”, sem limite de tempo para a sua obtenção;
 - d) Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”;

- e) EF SET 50 minutes. Este exame é gratuito e a prova é online. A pontuação mínima exigida é equivalente ao nível intermediário avançado B2, ou seja, nota mínima 51 (ver pontuação em <https://www.efset.org/english-score/>).

Observação: Em caso de atraso na expedição de certificado, o candidato deverá entrar em contato com a CCP (ccpgeofis@iag.usp.br). Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

1.7. Projeto de pesquisa completo (digitado com espaço 1,5, fonte equivalente a Calibri ou Arial 12 e margens de 2 cm), contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve conter (i) resumo (máximo de 20 linhas), (ii) introdução e justificativa (com síntese da bibliografia fundamental), (iii) objetivos, (iv) plano de trabalho, (v) cronograma de execução, (vi) material e métodos e (vii) forma de análise dos resultados. Os itens de i até vii devem ocupar no máximo 20 páginas. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de cinco anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional. Espera-se que o candidato esteja preparado para discutir o projeto de pesquisa.

2. Dos Critérios de Seleção:

A. Histórico escolar da pós-graduação (Peso 2)

Na avaliação do histórico leva-se em conta:

- tempo de conclusão do mestrado, definido como
 $tc=(ms-24)/24$, ms – número de meses necessários para o depósito;
- média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- média ponderada pelo número de créditos do aproveitamento em disciplinas. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão adotará uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- nota final = [(média ponderada – tc) – 0,5 x número de reprovações]

Observação: no tempo de conclusão não serão computadas prorrogações em função da COVID-19. Tempo de conclusão, definido como: $tc=(ms-24)/24$, ms – número de meses necessários para o depósito; nota final = média ponderada – tc

B. Curriculum vitae (Peso 3)

Avaliação das atividades curriculares com ênfase naquelas realizadas após a graduação. A nota final será a soma das notas parciais, limitada ao valor máximo de dez (10,0) pontos.

- monitorias na pós-graduação - 0,5 ponto por monitoria em disciplina de qualquer nível;
- Estágio de pesquisa ou profissional ou emprego em áreas afins - 1,0 ponto por ano de estágio, não ultrapassando 6 (seis) pontos; frações de ano, serão computadas proporcionalmente.
- intercâmbio no exterior - 1,0 ponto por ano de intercâmbio. Para o cálculo das pontuações, as frações de tempo serão consideradas proporcionalmente;
- cursos extracurriculares - 0,5 ponto por curso de especialização realizado que esteja relacionado com Engenharia, Física, Matemática e Ciências da Terra, com duração mínima de 8 horas;
- seminários realizados como convidado e que não sejam os obrigatórios do curso – 0,5 ponto por seminário;

- publicação (ou submissão) de artigos científicos em revista arbitrada - 3,0 pontos por artigo*;
- resumo expandido publicado em anais de evento - 1,0 ponto por trabalho*;
- participação em evento científico com apresentação de trabalho - 1,0 ponto por trabalho*;

*A pontuação indicada acima é para publicações como primeiro autor; no caso de segundo ou terceiro autor, a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente; de quarto autor em diante não será pontuado.

C. Análise do projeto de pesquisa (Peso 5).

O projeto será analisado com base em um parecer independente, por relator nomeado pela CCP. O candidato deverá apresentar o projeto em uma sessão pública, onde será arguido pela comissão de admissão, devendo demonstrar o comprometimento com o projeto proposto e viabilidade (científica e orçamentária) de sua execução. O candidato terá 20 minutos para expor o seu projeto e poderá usar Power Point ou similar. A sessão pública poderá ser feita por via eletrônica, através do Skype ou similar. A nota atribuída ao projeto será composta pela média aritmética da nota do texto do projeto (de 0 a 10) e da nota da arguição oral (de 0 a 10). A nota final será a média das notas atribuídas pela Comissão de Seleção. A nota mínima considerada neste item é 8,0 (**oito**).

Observação: A data e horário da análise do projeto serão divulgados por e-mail em até 30 dias após a homologação da inscrição pela Comissão de Seleção.

3. Da Aceitação no Programa de Pós-Graduação

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito), após normalização das notas (máximo 10). O resultado do processo seletivo será divulgado após a homologação do resultado pela CPG (Comissão de Pós-Graduação).

Para a matrícula no programa, deverá ser entregue uma carta de aval de um orientador dentre os docentes cadastrados no programa.

4. Da Revisão da Nota

Solicitação de revisão das notas poderá ser feita à CCP (ccpgeofis@iag.usp.br), até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação dos resultados e a resposta deverá ser enviada em até **05 (cinco) dias úteis**.

Este edital se extingue com a publicação de novo edital de processo seletivo.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP) - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Tel (11) 3091-4755. Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP 05508 - 090. (email: cppgeofis@iag.usp.br).